

PORTARIA Nº 1923/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* dos arts. 12, incisos VII e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93, com fundamento nos arts. 164, *caput*, §§ 1º e 6º, 170 e 172, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94, e com fulcro na PORTARIA PGJ/PI Nº 2207/2015, que constituiu a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos Servidores Públicos do Ministério Público do Estado do Piauí, alterada, posteriormente, pela PORTARIA PGJ/PI Nº 1781/2016, considerando a insuficiência da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2016, instituído pela PORTARIA Nº 96/2016,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o fim de dar continuidade à investigação de supostas faltas disciplinares cometidas pelo servidor **JOSÉ LIMA MARQUES, à época, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão (CC-04), (matrícula nº 16149), lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo** que, em tese, configuram crimes de peculato (art. 312 do CP) e associação criminosa (art. 288 do CP), ocorridas a partir do dia 14 de agosto de 2015, constantes no Inquérito Policial (Proc. Nº 0027042-92.2015.8.18.0140 / IPL Nº 006.600/2015 PORTARIA Nº 053/GRECO/2015) e no Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado, no dia 15 de janeiro de 2016, pelo escrivão Francisco José Ferreira Nunes do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, consistente na apropriação ou desvio em proveito próprio ou alheio de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, e de valores pagos por este órgão ao(s) posto(s) de combustível, por meio da utilização do cartão Ticket Car do qual detinha a posse em razão do cargo, bem como possíveis infrações conexas que emergirem durante a investigação, cuja conclusão dos trabalhos obedecerá ao prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 173 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça